

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

Aos 01 dias do mês de MARÇO de 2021, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **NUNES E RIBEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.351/0001-61 estabelecida na Rua Ibipitanga, 201 – Cidade Santa Cruz I, Luis Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pelo Sr. **Eferson da Silva Ribeiro** (*Representante Legal*) portador do RG nº 2139033507 SSP/BA e CPF nº 823.778.551-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisições de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004 /2021:

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO		MARCA	UND	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
21	álcool etilico	álcool etílico hidratado 92,8° inpm. para uso doméstico. embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. obs.: apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa. no caso do licitante ser distribuidor, apresentar afe/anvisa- autorização de funcionamento da empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará sanitário emitido pela anvisa. apresentar ficha de informação de segurança de produto químico ispq, de acordo com nbr 14725. em embalagem com 1000ml. caixa com 12 unidades.	Ciclofarma	caixa	705	R\$ 88,30	R\$ 62.250,00
24	álcool em gel	álcool, em gel, perfumado, 70%, acionador pump, higieniza as mãos sem água, sabão e toalha, matando 99% dos germes comuns, deixando as mãos suaves e refrescantes, ajuda na prevenção da gripe h1n1; aprovado pela anvisa, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, instruções de uso, cuidados em caso de acidentes e precauções, prazo de validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. 500ml, caixa com 12 unidades.	Mustang Pluron	caixa	1800	R\$ 106,78	R\$ 192.200,00
53	balde de plástico	capacidade p/ 20 litros c/ alça. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Arqplast	unid.	960	R\$ 14,99	R\$ 14.390,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

81	saco plástico para lixo	capacidade nominal para 30 litros/0,6kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 59cm x 62cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. o produto deverá atender normas da abnt nbr9191 e certificado pelo inmetro; pacote contendo 100 un.	Braslixo	pacote	7200	R\$ 15,25	R\$ 109.800,00
82	saco plástico para lixo	capacidade nominal para 50 litros/10kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 63cm x 80cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres “manter fora do alcance de crianças”, “uso exclusivo para lixo” e “saco não adequado a conteúdos perfurantes”. o produto deverá atender normas da abnt nbr9191 e certificado pelo inmetro; pacote contendo 100 un.	Braslixo	pacote	6000	R\$ 19,98	R\$ 119.850,00
TOTAL							R\$ 498.490,00


3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

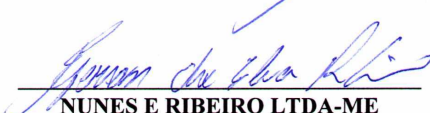

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


NUNES E RIBEIRO LTDA-ME
inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.351/0001-61
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

Aos 01 dias do mês de MARÇO de 2021, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.659.968/0001-36 estabelecida na Rua José Barbosa de Oliveira, 182 – Juazeiro, São Desidério/Ba, neste ato representado pelo Sr. **Henrique Pereira de Souza** (*Representante Legal*) portador da carteira de identidade profissional 29070 CRA – BA e CPF nº 776.981.775-72, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para aquisições de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	limpa alumínio	em pasta, neutro; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; prazo de validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega; caixa com 24 un. de 500ml cada.	caixa	BRILHOTEX	360	R\$ 66,67	R\$ 24.000

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

27	condicionador infantil	condicionador embalagem de 480 ml, formula suave, com pro vitamina b5 e vitamina e contem ph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente alergica, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. fragrância neutra. caixa com 12 unidades.	caixa	JOHNSONS	720	94,31	R\$ 67.900
33	escova infantil	para pentear, desembaraçar e dar acabamento; de plástico, tamanho pequeno, cerdas de nylon com pontas protetoras, cores vibrantes; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	unid.	NANY	240	13,54	R\$ 3.250
38	Lenços umedecidos	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊS. Acondicionado em pote com 100 unidades de 17 cm X 12 cm. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de lavanda. Dermatologicamente testado (Similar as marcas: Phisalia, Clinoff ou Baby Roger). Validade mínima de 01 (um) ano, a partir da efetiva entrega.	unidade	LIPPY	1200	R\$ 8,71	R\$ 10.452
43	Pedra sanitária	Atua na remoção de manchas e germes e perfuma o vaso sanitário por até 400 descargas, colore a água, bloco sanitário acondicionado em rede para evitar entupimentos; com perfumes variados, ingredientes: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; cartela c/ 12 unidades.	Cartela	NOBRE	1.200	R\$ 12,04	R\$ 14.448

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

45	Pomada Para assadura	POMADA PARA PROTEGER A PELE DO BEBÊ DAS ASSADURAS EMBALAGEM 90G. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras – tubo com 90 gramas. Cada grama contém: Retinol (vitamina A) - 5.000 UI – Colecalciferol (vitamina D) - 900 UI – Óxido de Zinco – 150 mg – Excipientes q.s.p – 1 g - (óleo de fígado de bacalhau e hidroxianisol butilado, lanolina anidra, talco, água purificada, vanilina, essência de lavanda, EDTA dissódico, óleo mineral, petrolato, polietileno, butilenoglicol, glydant plus (DMDM – hidantoína e iodopropinilbutilcarbamat). (Similar Huggies Turma da Mônica, Procter & Gamble e Teuto Brasileiro) Validade mínima de 01 (um) ano, a partir da efetiva entrega.	Unid.	BABYM ED	192	R\$ 17,71	R\$ 3.400
----	-----------------------------	---	-------	----------	-----	-----------	-----------

R\$ 123.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

3

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

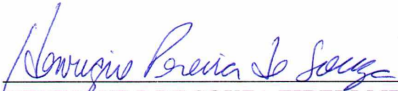
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI-ME
inscrita no CNPJ sob o nº 08.659.968/0001-36
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -